



**PORTARIA Nº 0125/2018 de 28 de maio de 2018**

**EMENTA** – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a dificuldade de locomoção dos servidores e discentes da AESGA em virtude da mobilização dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO, que o calendário acadêmico definido pelo Departamento de Ensino Superior – DESUP, a ser vivenciado no semestre letivo 2018.1, não haverá aula dia 1º de junho de 2018, em razão do feriado nacional do dia 31 de maio de 2018, dia de Corpus Christi.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar que, excepcionalmente nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018, o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA será facultativo.

**Art. 2º** - Determinar que, em virtude do feriado no dia 31 de maio de 2018, Dia de Corpus Christi, o expediente do dia 1º de junho de 2018 o expediente da AESGA será facultativo, retornando as atividades normais a partir do dia 04 de junho do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA